

LEI Nº 15.009

EMENTA: Altera o valor da Unidade Financeira do Recife — UFR e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — O Art. 3º da Lei nº 14.107, de 26 de dezembro de 1979, modificado pelo Art. 6º da Lei nº 14.933, de 24 de dezembro de 1986, passará a ter a seguinte redação:

«Art. 3º — O Poder Executivo atualizará bimensalmente o valor unitário da UFR — Unidade Financeira do Recife.

Parágrafo Único — A atualização monetária do valor unitário da UFR será feita pela aplicação, sobre o seu valor vigente, do percentual de acréscimo do Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou do índice que o substituir».

Art. 2º — O valor financeiro da UFR a partir da vigência desta Lei será de Cz\$ 1.485,16 (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzados e dezesseis centavos), a ser

atualizado na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º da Lei nº 14.107, na redação que lhe dá esta Lei.

Art. 3º — As pensões pagas pelo Município têm os seus valores convertidos e fixados em cruzados a partir da vigência desta Lei, e serão reajustadas nos mesmos percentuais e nas mesmas datas dos aumentos concedidos ao funcionalismo municipal.

Art. 4º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 28 de outubro de 1987.

a) **Jarbas Vasconcelos**
Prefeito

ANEXO DA LEI Nº 15.009
DEMONSTRATIVO DE VALORES DE TRIBUTOS ARRECADADOS COM E SEM
CORREÇÃO DA U.F.R. NO PERÍODO JAN/JUL - 87

ESPECIFICAÇÃO	Em Cr\$ milhões						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL
ISS. OFÍCIO	2.769,1	5.441,3	195,8	1.427,2	583,9	961,1	2.392,8
TAXAS	4.145,3	24.862,2	10.151,7	19.314,4	13.408,4	16.019,3	16.623,8
T O T A L	6.914,4	30.303,5	10.347,5	20.741,6	13.992,3	16.980,4	19.016,6
TOTAL C/ CORREÇÃO	7.746,2	38740,0	15.211,9	36.331,0	31.272,8	47.776,1	55.136,7
PERDA MENSAL	831,8	8.436,5	4.864,4	15.589,4	17.280,5	30.795,7	36.120,1
PERDA ACUMULADA	831,8	9.268,3	14.132,7	29.722,1	47.002,6	77.798,3	113.918,4